



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 1.548 de 25 de abril de 2023.

**NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO
E INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX; XII e XVII da Lei
Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o servidor efetivo, **ARCENDINO DOMINGOS SANTOS** para exercer o cargo de Assessor Executivo, afeto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária e 30% (trinta por cento) de insalubridade ao servidor.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

**Publicado na FAMEP em 25/04/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 691F2E69
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011**